



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001817-63.2021.6.02.8000
INTERESSADO : DIRETORIA GERAL
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA . Capacitação. Art. 25, caput, Lei 8.666/93.

Decisão nº 909 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Prestadas as informações solicitadas no Despacho GPRES 0882405 pelas unidades técnicas e esclarecidas as questões ali levantadas, e ainda, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 303/2021 (0870346), atendidas as recomendações ali apostas, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral Substituto (0872593) e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.090/0001-17, com vistas a ministrar o curso, na modalidade EAD, intitulado "Construção de Indicadores e Noções de Planejamento Estratégico", com carga horária de 20 (vinte) horas, para 66 (sessenta e seis) servidores deste Tribunal, perfazendo um valor total de **R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, nos termos da proposta comercial 0840759.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais medidas necessárias, por suas unidades competentes, com posterior direcionamento à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências de estilo, inclusive as relativas à definição da data de realização do curso, visando ao cumprimento da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 04/05/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886796** e o código CRC **02D57517**.